



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **R A DA SILVA RENATO MOTOS - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.975.064/0001-43, sito à Rua Dom Pedro I, nº 420, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado por **RENATO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portadora do CPF nº 025.546.281-65, residente e domiciliado na Rua José Sabino, nº34 A, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, de motocicletas, de diversas marcas, modelos e motorização, movidas a álcool e/ou gasolina, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, a serem executados por hora técnica trabalhada. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 03 de fevereiro de 2026.

RONIVON

TEODORO DA

SILVA:82796254100

Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO
DA SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

